

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº. 209, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o MEMO. 177/2018- CODAP, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir a titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90.

<b>Mat. SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
2329962	CAIO CEZAR RODRIGUES ARAÚJO DE SOUZA	JESAIAS JORGE DE ANDRADA	O SERVIDOR A SER SUBSTITUÍDO ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO REFERIDO PERÍODO	FG 02 COORDENAÇÃO O MANUTENÇÃO LIMPEZA E TRANSPORTE	17/12/2018 A 31/12/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Diretora Geral do IF Sertão Campus Ouricuri*

**MISSÃO**

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*

Estrada do Tamborui, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000